

EDITAL nº 03/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PNPD/CAPES INGRESSO 2019

1. PREÂMBULO

1.1.A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 86/CAPES, de 03/07/2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista em nível de Pós-Doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), para realização de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília.

1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.pgla.unb.br ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB, no endereço citado no Item 1.3 deste Edital.

1.3. A Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja - sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900. Endereço eletrônico: ilsecpos@unb.br, telefone: (61) 3107-7100.

2.DO OBJETIVO DO PNPD E DA BOLSA

2.1. O PNPD tem por objetivo: promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais; renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) receberá bolsa com valor mensal de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), implementada e paga diretamente ao bolsista pela CAPES. O tempo de duração da bolsa será de 12 meses.

3.REQUISITOS

3.1. O(A) candidato(a) a bolsista no PNPD/CAPES deve:

- a. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- c. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d. não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e. estar apto a iniciar as atividades de Pós-Doutorado no Programa a partir de 16 de julho de 2019.

3.2. O(A) candidato(a) pode se inscrever em uma das modalidades a seguir:

Modalidade A: brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Modalidade B: estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Modalidade C: docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastados da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

4.1. A Inscrição deverá ser realizada por meio do envio de mensagem para o e-mail pgla@unb.br até às 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrição, observando-se as seguintes regras:

- a. identificar a mensagem sob o título “Inscrição PNPD/CAPES PGLA 2019”;
- b. incluir no corpo da mensagem as seguintes informações: nome completo, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, endereço para correspondência, telefones, documentos (CPF e RG para brasileiros, passaporte para estrangeiros), linha de pesquisa de interesse, supervisor pretendido e modalidade de inscrição (A, B ou C do subitem 3.2);

4.2. Os seguintes documentos devem ser enviados como anexo (em formato PDF):

- a. Currículo Lattes atualizado ou, no caso de candidato(a) estrangeiro(a), modelo de currículo indicado pela CAPES (anexo III da Portaria 86, de 03/07/2013), com produção dos últimos cinco anos;
- b. projeto de pesquisa de, no máximo, 20 páginas (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5), pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionado ao projeto desenvolvido pelo supervisor indicado;
- c. Plano de Atividades que o candidato intenciona desenvolver durante a vigência da bolsa. O referido Plano deve conter: 1) atividades de docência, coorientação e de participação em grupos de estudo/pesquisa do Programa; 2) previsão de participação do candidato em eventos científicos (sendo pelo menos um em parceria com docentes do PGLA) e/ou em intercâmbios interinstitucionais nacionais e/ou internacionais; 3) publicação de artigos em periódicos (Qualis A ou B1) ou capítulos de livros (de Editora com Conselho Editorial), sendo o mínimo de 1 (um) em parceria com docentes do PGLA, relativo à pesquisa desenvolvida durante a vigência da bolsa.

4.2.1. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrição. É de responsabilidade do candidato a documentação por ele apresentada para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada após o período de inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4.3. A seleção compreenderá uma avaliação qualitativa do Currículo, do Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades de cada candidato com base nos seguintes critérios: a) adequação formal dos documentos às exigências do processo; b) produção científica do candidato na área; c) pertinência, relevância e exequibilidade do projeto de pesquisa; d) adequação e contribuição do Plano de Atividades para os estudos desenvolvidos no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PGLA/UnB).

4.3.1 Será atribuída nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, para cada um dos seguintes documentos:

I – Produção científica (artigos em periódicos, livros e capítulos de livro, participação com publicação de resumo e apresentação de trabalho em evento científico da área) registrada no Currículo.

II – Projeto de Pesquisa com cronograma de atividades.

III – Plano de Atividades.

4.4. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por docentes do corpo docente permanente, a ser constituída pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada.

4.5. Os(As) candidatos(as) serão informados(as) do Resultado Final por e-mail. Além disso, o Resultado será disponibilizado no site www.pgla.unb.br. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, cujos contatos estão informados no Item 1.3 deste Edital.

5. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES DO PGLA

A seguir são apresentadas as linhas de pesquisa e os(as) docentes do PGLA habilitados(as) a supervisionar Estágio Pós-Doutoral PNP/D/CAPES em 2019.

Linhas de Pesquisa, docentes e seus temas de interesse	
Linha de Pesquisa 1 - Processos formativos de professores e aprendizes de línguas	
Esta linha de pesquisa abriga estudos que contemplem os muitos aspectos dos processos de ensinar, aprender e avaliar línguas nos diversos contextos - formais, informais e mistos - presentes na sociedade brasileira, contemplando as diferentes faixas etárias e os diferentes públicos e agentes envolvidos no ensino de línguas. Compreende também estudos na área de formação de professores de línguas.	
Docente	Temas de interesse
Aline Fonseca de Oliveira	<ol style="list-style-type: none">1. Didática da língua oral no ensino-aprendizagem de línguas.2. Estudos sobre entonação.3. Formação de professores de línguas.
Ana Emília Fajardo Turbin	<ol style="list-style-type: none">1. Formação de professores de Língua Estrangeira2. Multiletramentos discursivos3. Material didático no ensino de Língua Estrangeira
Claudine Franchon	<ol style="list-style-type: none">1. Intercompreensão das línguas geneticamente aparentadas2. Estratégias lexicais de intercompreensão das línguas românicas3. Fraseologia e culturas
Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo	<ol style="list-style-type: none">1. Avaliação, ensino e aprendizagem de línguas2. Formação de professores de inglês na perspectiva sociodiscursiva

	3. Letramento em avaliação de línguas
Janaína Soares Alves	1. Formação de professores de espanhol 2. Ensino de línguas para crianças
Janaína Ferraz	1. Ensino de segunda língua 2. Tecnologia e multimodalidade no ensino de línguas
José Carlos Paes de Almeida Filho	1. Abordagem comunicativa 2. Ensino de português para estrangeiros
Joselita Júnia Vidotti	1. História do Ensino de Línguas no Brasil 2. Políticas de ensino de línguas
Joara M. Bergsleithner	1. Aquisição de segunda língua 2. Processos cognitivos na aprendizagem de L2 3. Processos instrucionais no ensino de línguas
Kyoko Sekino	1. Ensino de língua japonesa 2. Processo cognitivo da tradução
Lúcia Maria Assunção Barbosa	1. Ensino de português para estrangeiros e Língua de Acolhimento; 2. Ensino-aprendizagem de línguas e formação de professores em contextos migratórios
Magali Barçante	Ensino de línguas para fins específicos
Maria Del Carmen de La Torre Aranda	1. Tecnologias no ensino e na aprendizagem de línguas 2. Tecnologias e formação de professores 3. Tecnologias e práticas de multiletramentos 4. Gêneros orais e práticas de oralidade online 5. Jogos online na aprendizagem de línguas
Mariana Rosa Mastrella de Andrade	1. A relação universidade-escola e a formação de professoras/es de línguas 2. Letramentos e ensino de línguas
Vanessa Borges de Almeida	1. Avaliação, ensino e aprendizagem de línguas 2. Formação de professores

	3. Avaliação de proficiência
Yûki Mukai	1. Aquisição de segunda língua 2. Ensino-aprendizagem de línguas 3. Estudos de crenças e motivação
Linha de Pesquisa 2 - Língua e cultura na competência comunicativa	
Esta linha ocupa-se da descrição e conceituação teórica das diferentes formas de inter-relação e interdependência entre o conhecimento linguístico e o conhecimento cultural, especialmente em relação à sua relevância no processo e construção da competência comunicativa na nova língua.	
Docente	Temas de interesse
Enrique Huelva Unternbäumen	Língua e cultura
Lúcia Maria Assunção Barbosa	Língua, cultura, interculturalidade

Maiores informações sobre as linhas de pesquisa e os projetos das/os docentes podem ser encontradas no endereço www.pgla.unb.br e em seus respectivos Currículos Lattes.

6. ATIVIDADES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

6.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá:

- a. realizar pesquisa de qualidade no âmbito do projeto apresentado, com divulgação gradual através da publicação, em parceria com docentes do PGLA, de no mínimo 1 (um) artigo ao ano em periódicos nacionais e/ou internacionais classificados no Qualis A na área de Letras e Linguística;
- b. participar em eventos relevantes na área em parceria com docentes do PGLA;
- c. apresentar palestras, seminários e minicursos com os resultados da pesquisa em andamento no âmbito do PGLA durante o período de vigência da bolsa;
- d. participar das iniciativas acadêmicas do PGLA;
- e. apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas, observando-se o cronograma estipulado pelo Programa/CAPES.

7. FORMALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) PERANTE A UnB

Para a formalização da situação perante a UnB, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras:

- a. carta de aceitação do docente supervisor;
- b. currículo Lattes do docente supervisor;
- c. cópia do diploma de Doutor ou, na sua ausência, cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Doutorado, expedido por instituição com Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou revalidado por Universidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação;
- d. Currículo Lattes do(a) candidato(a) selecionado(a);
- e. projeto de pesquisa do(a) candidato(a) selecionado(a);
- f. declaração de que dispõe de tempo para execução do Plano de Atividades durante o Estágio Pós-Doutoral;
- g. documento oficial de liberação das atividades (no caso de candidato(a) da modalidade C, conforme subitem 3.2);
- h. declaração de capacidade financeira, vinculada ou não à agência de fomento, para custear as despesas pertinentes à realização do projeto de pesquisa.
- i. termo de compromisso conforme Anexos II (a, b, c) da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013.

Caso o projeto envolva investigação com seres humanos, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá submetê-lo previamente à aprovação das instâncias responsáveis por ética em pesquisa.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado final do processo de seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado final.

- 8.2 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente à secretaria do Programa ou enviados por *e-mail*, contendo o nome completo do candidato, exposição de motivos e fundamentação para o pedido de revisão.
- 8.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 8.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.
- 8.5 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso, que será disponibilizado na Secretaria do Programa.
- 8.6. O resultado final deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada.

9. DO CRONOGRAMA

As datas do período de inscrição e sua homologação, do processo seletivo, bem como da divulgação do resultado, constam da tabela a seguir:

CRONOGRAMA	
18/06/2019 a 05/07/2019	Período de inscrição
08/07/2019	Homologação das inscrições (a ser divulgada na página eletrônica do Programa: www.pgla.unb.br)
10/07/2019	Publicação do Resultado Final (a ser divulgado na página eletrônica do Programa: www.pgla.unb.br)
16/07//2019	Início das atividades de Pós-Doutorado

Brasília, DF, 14 de junho de 2019.

Prof^a. Dr^a. Mariana Rosa Mastrella-de-Andrade
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução
Universidade de Brasília – UnB